

LER

# história

33

1997

**SEPARATA**

## O acesso de uma família de cristãos-novos portugueses à Ordem de Cristo

Fernanda Olival

Apesar das proibições dos estatutos, não era impossível a uma família de cristãos-novos ter acesso à Ordem de Cristo, a mais procurada das três insígnias portuguesas. Isto mesmo em tempo de puritanos, como foi o reinado de D. João V. Raramente, porém, se tratava de um processo fácil. Podia exigir um longo investimento, às vezes centenário, de conquista de capital social, ainda que nem sempre feito a pensar nesse objectivo em concreto.

Obter a mercê do hábito podia não ser a circunstância mais difícil. Havia vários modos «habilitados» de a conseguir, nem que fosse através da compra. Como se verá, para um cristão-novo, os maiores riscos jogavam-se nas habilitações, designadamente na primeira metade do século XVIII.

Quando a Mesa da Consciência «abria as provanças», mesmo numa cidade como Lisboa, o processo nunca era tão secreto que a comunidade não se apercesse dos interrogatórios. Além disso, estes deixavam vestígios escritos no Tribunal das Ordens. Por isso, qualquer resultado que não conduzisse, dentro de um tempo razoável, a ostentar no peito a insígnia era profundamente vexatório: não só para o candidato, como para todos os seus parentes. Uma reprovação trazia consigo danos incalculáveis na honra, muito difíceis remediar.

Eis, pois, o interesse de conhecer um processo deste tipo.

Forçoso é advertir, porém, que a «reconstituição» é complexa, feita a partir de alguns vestígios acessíveis. Destes, excluíram-se os muitos livros de genealogias, existentes nos arquivos portugueses; embora consultados, estas obras, como se verá, apresentam informações que não podem ser imediatamente coligidas quando se pretende traçar a trajetória de uma família ou de um indivíduo.

Note-se, ainda, que por mais minuciosa que tenha sido a escala de análise utilizada, terão certamente escapado relações e fragmentos eventualmente decisivos no contexto.

